



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2021/2023**

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023, COM GARANTIA DA DATA-BASE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – **CONAB** E A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - **FENADSEF**, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – **FISENGE** e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB – **ASNAB**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogada, até 31 de janeiro de 2024, a vigência das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho – 2021/2023, celebrado entre a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - **FENADSEF**, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – **FISENGE** e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB – **ASNAB**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A presente prorrogação cessará seus efeitos com o advento de nova norma coletiva.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica garantida, para todos os efeitos legais, a manutenção da data-base da categoria profissional em 1º de setembro de 2023.

**REPRESENTANTES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

**JOÃO EDEGAR PRETTO**  
Diretor-Presidente

**LENILDO DIAS DE MORAIS**  
Diretoria de Gestão e Pessoas  
Diretor-Executivo

Brasília, 29 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 02/01/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 03/01/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33012812**

e o código CRC **42624A5D**.

Referência: Processo nº.: 21200.005229/2023-59

SEI: nº.: 33012812